



Parques destinados a Cargas e Descargas
De 2ª a Domingo das 6.00h às 11.00h



02-21-1500000
Sinalização
Horizontal

A SINALIZAÇÃO RODoviÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA,
DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

VILA DA NAZARÉ

ZONAS DESTINADAS A CARGAS E DESCARGAS

CODIGO:	TÉCNICO:	OBSERVAÇÕES:	ESCALA:	DESENHO Nº
DATA:	Ana Hilário, eng.		VISTO:	PROJ./ESPEC:
ABRIL/ 2018				PROCESSO Nº
				- 01 -